



ID: 528

INDICAÇÃO Nº: 589/2026

SOLICITA ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO GRATUITO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA/RJ

O Vereador Victor Alexandre que subscreve, respeitando os termos regimentais, indica a Vossa Excelência que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com cópia à secretaria competente, o estudo de viabilidade para implantação de transporte público gratuito no âmbito do Município de Itatiaia. A análise dos custos do transporte coletivo em Itatiaia demonstra que o Município já subsidia a maior parte da tarifa, aproximando o sistema da gratuidade. Diante disso, a implantação do transporte público gratuito mostra-se viável, justa e capaz de promover mobilidade, inclusão social, desenvolvimento econômico, sustentabilidade e maior transparência no uso dos recursos públicos. Reiterando indicação Nº 1362/2025

JUSTIFICATIVA

Durante reunião realizada no dia 03 de julho de 2025 com os representantes da empresa **Viação Penedo**, foi apresentada uma **planilha de custos e dados operacionais** referente ao sistema de transporte coletivo no Município de Itatiaia, com base no mês de maio de 2025. A análise revelou que o Município já arca com a maior parte dos custos operacionais, por meio de **subsídios públicos que totalizaram R\$ 231.888,73 no referido período**, cobrindo a diferença entre a **tarifa técnica média de R\$ 7,23** e a **tarifa paga pelos usuários**, que varia entre R\$ 2,50 e R\$ 4,20.

Esses números demonstram que a gratuidade no transporte público já se aproxima da realidade prática, visto que os usuários contribuem com uma fração do valor efetivo, sendo o restante custeado pelo erário municipal. Assim, a formalização da **gratuidade integral do transporte coletivo urbano** se apresenta como medida viável e justa.

A tarifa técnica média apurada no mês foi de **R\$ 7,23**, valor superior à média das tarifas cobradas dos usuários (variando entre R\$ 2,50 e R\$ 4,20), o que evidencia que a maior parte dos custos já está sendo suportada pelo erário municipal.

Considerando o montante já despendido mensalmente, entende-se que a implantação da





gratuidade para toda a população poderá ser viável com ajustes administrativos e orçamentários, sem comprometer a saúde financeira do Município. Além disso, tal medida:

- Garante o direito à mobilidade urbana com justiça social;
- Reduz as desigualdades no acesso à educação, saúde, trabalho e serviços públicos;
- Contribui com a economia local, ao facilitar a circulação das pessoas;
- Estimula o uso do transporte coletivo e reduz os impactos ambientais;
- Aumenta a transparência e o controle social sobre os investimentos públicos.

Cidades brasileiras que adotaram o transporte público gratuito registraram impactos positivos no desenvolvimento urbano e social, sendo este um modelo moderno e alinhado com os princípios da dignidade da pessoa humana, do desenvolvimento sustentável e da promoção da cidadania.

Plenário Walter Martins Moreira, 31 de março de 2026.

Ver. Victor Alexandre

Victor Alexandre

